Exercício: 2017 Página(s): 1/3

## Decreto N° 24 - de 03 de Março de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 728, 14 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Art. 1 - 1 Ida inserido no organiento vigente, comornie discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Naturez.	a(s) de despesa(s). abilildo-se	para este iliri.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	D¢	10 000 00
Total da Unidade 1	•	10.000,00 10.000,00
Total da Offidade 1	(ψ	10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	4.000,00
Total da Unidade 2	R\$	4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0001.2.0018 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	3.000,00
2.03.01.12.364.0002.2.0026 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	R\$	10.000,00
2.00.01.12.001.0002.2.0020 0.0.00.11.00 PEGENTOEV. DO 110 NOT . DE / E01100 DO E110110 COI ENION	ΥΨ	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	13.000,00
Total da Unidade 3		13.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0032 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	D¢	2 000 00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00 2.000,00
Total da Offidade 4	(ψ	2.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0043 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	8.000,00
Total da Unidade 10	R\$	8.000,00
Haidada 44. OFODETADIA MINIOIDAL DE ACCIOTÊNCIA COCIAL		
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0056 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.000,00
2.11.01.00.122.0010.2.0000 0.0.00.14.00 GEOTAG BAYGEGAET. MONION AE BEAGGIOTENGIA GOOTAE	IΨ	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.243.0011.2.0059 - 3.3.90.14.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 02	•	1.200,00
Total da Unidade 11	R\$	3.200,00
Total Geral	D¢	40.200,00
Total Geral	K\$	40.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAG forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	54	F 444.00
2.01.01.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	R\$	5.144,20
Total da Sub-Unidade 01	D¢	5.144,20
Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	ΓΦ	J. 144,20
		3.000,00
2.01.02.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	R\$	3.000 00

T.	D#	0.000.00
Total da Sub-Unidade 02		3.000,00
Total da Unidade 1		8.144,20
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.2.0008 - 3.3.90.33.00 CONVÊNIO COM O SIAT	R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0000 - 3.3.90.33.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	R\$	916,30
	·	•
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$	1.741,25
2.02.01.04.122.0001.2.0098 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$	885,00
2.02.01.04.122.0001.2.0110 - 3.3.90.33.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	5.542,55
Total da Unidade 2	R\$	5.542,55
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0001.2.0018 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	11.430,25
2.03.01.12.122.0001.2.0018 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	1.084,50
2.03.01.12.361.0002.1.0005 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	R\$	7.827,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.342,30
Total da Unidade 3	R\$	20.342,30
Total da Officiace 5	1ζφ	20.542,50
Unidade OA GEODETADIA MUNICIPAL DE TUDIONO E CUI TUDA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0032 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	218,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	218,00
Total da Unidade 4	R\$	218,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0034 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	R\$	500,00
	·	
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 6	R\$	500,00
Total de Gilidade G	ΤΨ	300,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	5.0	440.05
2.07.01.27.122.0008.2.0083 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	R\$	412,25
Total da Sub-Unidade 01		412,25
Total da Unidade 7	R\$	412,25
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0067 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	448,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	448,00
Total da Unidade 8	•	448,00
Total de Citidate o	ΙΨ	110,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0043 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	627,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$	627,55
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	955,45
2.10.02.10.301.0009.2.0045 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF, PACS, PSB E NASF	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.955,45
Total da Unidade 10	***	2.583,00
	1.54	2.300,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	DΦ	450.45
2.11.01.08.122.0013.2.0056 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	153,45

Total da Sub-Unidade 01	153,45 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00 1.153,45
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2.13.01.22.122.0001.2.0081 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO R\$	856,25
Total da Sub-Unidade 01	856,25 856,25
Total Geral	40.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 03 de Março de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS PREFEITO CPF: 855.974.737-00